



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADAS, MINAS GERAIS

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CNPJ nº 17.884.412/0001-34 – CEP 37795-000

SECRETARIA DE GOVERNO, SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO.

COORDENADORIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO

Fone: (35) 3739-2000 Ramal 219 – endereço eletrônico: transito.multas@andradas.mg.gov.br

Site oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

RESULTADO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO – Nº 027/2020

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Coordenadoria Municipal de Trânsito, julgou as defesas abaixo especificadas, com a seguinte decisão:

PLACA	AIT	PROCESSAMENTO	PROTOCOLO	DECISÃO
PVK8649	AG04656188	10020667	13834/2020	DEFERIDO
EPS0B12	AG04656496	10138728	13540/2020	DEFERIDO
HOC5D01	AG04654443	10060409	13840/2020	INDEFERIDO
BNM6241	AG04656722	10179311	13556/2020	INDEFERIDO
QUT7432	AG04655326	10026808	13543/2020	INDEFERIDO
OAJ8607	AG04655236	10192651	13748/2020	INDEFERIDO

Da decisão da Autoridade de Trânsito, cabe recurso, tempestivamente para a Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI. O Recurso deverá ser protocolado na Prefeitura Municipal de Andradas, Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/n, Bairro Centro, Andradas-MG, CEP 37795-000, ou, enviado por remessa postal.

Andradas, 24 de novembro de 2020.

Elton Gonçalves Carvalho
Autoridade Municipal de Trânsito
Portaria 101/2017